ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 32/2023

ABERTURA: 24/05/2023 ÀS 08:30 HRS

OBJETO: 1.1 O objeto da presente licitação é o Contratação de empresa para a aquisição de

Veiculo Pick-Up Cabine Dupla 4 portas, que será utilizado pelo Setor de Vigilância Sanitária nas

suas ações de Combate as Endemias conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela

constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for

de seu interesse.

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A RENAULT DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº

00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião,

na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada RENAULT, por seu

procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A RENAULT teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de

esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas

acarretarão em enorme restrição do universo de ofertantes, por desatendimento a diversos

dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à

modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá

comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a

paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A RENAULT pede vênia para sustentar

abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

II. **TEMPESTIVIDADE** 

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das

propostas agendada para o dia 24 de maio de 2023, às 08h30 min., sendo o prazo e as normas

RENAULT DO BRASIL S/A

Confidential C

 $\langle\!\langle\rangle\!\rangle$ 

para impugnação regulamentados pelo artigo 19 do Decreto nº 5.450/05, nos seguintes

termos:

"Art. 19. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo

licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis

anteriores à data fixada para abertura da sessão pública,

exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço

indicado no edital."

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como

considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser a presente impugnação

considerada, nestes termos, <u>plenamente tempestiva</u>.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DA COR DO VEÍCULO - ITEM 01

O edital não informa em sua especificação a cor do veículo. Tendo

em vista que há diferença de valores entre tonalidades de cores do catálogo, solicita-se

esclarecimento 1) se há exigencia de cor especifica para o veículo ; 2) qual a cor ou tonalidade

para levantamento de custo.

IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: 46 litros (mínimo).

Ocorre que o veículo apresentado pela Requerente possui em

suas configurações tanque de combustível com a capacidade de 45 (quarenta e cinco) litros,

especificação esta com minima diferença da exigida em edital. Vale ressaltar que, o veículo aser

apresentado possui a vantagem de direção elétrica, que gera uma economia de combustível de

até 5%, por não consumir potência direta do motor ao não estar ligada diretamente a ele por

correia.

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300

Assim, entende-se que a diferença apresentada não pode restringir a participação de um licitante, em se tratando de bens tão comuns. Deste modo,

requer-se, a alteração para tanque de combustível mínimo 45 (quarenta e cinco) litros.

٧. **DOS REQUERIMENTOS** 

Por todo o exposto, requer-se:

a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua

tempestividade;

b) O esclarecimento 1) se há exigencia de cor especifica para

o veículo; 2) qual a cor ou tonalidade para levantamento de custo;

c) A alteração para tanque de combustível mínimo 45

(quarenta e cinco) litros.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, bem como pela

republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 21, § 4º

da Lei nº 8.666/93), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que

eventualmente entenderem necessários. endereço eletrônico por meio do

renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,

Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 19 de maio de 2023.

THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT

CPF/ME nº 091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JÉSSICA BÜTTNER DA SILVA

CPF/ME n° 088.642.799-11 / OAB/PR n° 83.849

RENAULT DO BRASIL S.A

Fone: (41) 98843-3212 - renault.licitacoes@gvp.net.br